



RESOLUÇÃO N°. 003/2016, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA

Aprova as Especificações do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das suas competências, em reunião extraordinária, realizada a dezessete dias de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos visando a contratação, por prazo indeterminado, de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e

CONSIDERANDO a aprovação na reunião dos dezessete dias de agosto de 2016, por 38 (trinta e oito) votos favoráveis, das Especificações do Concurso Público de Provas e Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Especificações do Concurso Público de Provas e Títulos:

I – Área: Métodos Quantitativos.

II – Qualificação Mínima Exigida:Doutorado na área de Economia, ou Estatística, ou Matemática, ou Políticas Públicas.

III – Número de Vagas: 01 (uma).

IV – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

V – Atividades Principais a serem desenvolvidas pelo Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal: atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas; ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da legislação interna da Instituição.

Art. 2º. Aprovar os nomes para compor a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo:

I - Professor Doutor Flávio Vilela Vieira, do Instituto de Economia da UFU.

II-Professora Doutora Ana Maria de Paiva Franco, do Instituto de Economia da UFU.

III - Professor Doutor Fábio Augusto Reis Gomes, da FEA-RP/USP.

IV - Professor Doutor Carlos César Santejo Saiani, do Instituto de Economia da UFU (primeiro suplente).

V - Professor Doutor Cleomar Gomes da Silva, do Instituto de Economia da UFU (segundo suplente).

VI - Professora Doutora Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (suplência externa).

Parágrafo único. Os nomes listados em I, II e III serão membros titulares, sob a presidência do primeiro; e os nomes listados em IV, V e VI exercerão as respectivas suplências.

Art. 3º. Aprovar o Conteúdo Programático do Concurso Público de Provas e Títulos:

1. Análise de Regressão Múltipla: MQO (OLS), MQO (OLS) Assimptótico e Inferência;
2. Multicolinearidade, Heterocedasticidade, Autocorrelação e Especificação do Modelo;
3. Variáveis Instrumentais: IV, MQ2E (2SLS) e GMM;
4. Modelos com Variáveis Dependentes Limitadas e Modelos de Correção de Seleção Amostral;
5. Modelos de Séries Temporais (I): Modelos ARMA, Raiz Unitária, Modelos ARIMA, Modelos GARCH
6. Modelos de Séries Temporais (II): Estacionariedade e Modelos de Vetores Autoregressivos (VAR);
7. Modelos de Séries Temporais (III): Cointegração (Modelos de Correção de Erros Vetoriais - VEC e Modelos ARDL);
8. Modelos de Dados em Painel: Modelos Estáticos (Efeitos Fixos e Efeitos Aleatórios) e Dinâmicos (*Difference GMM* e *System GMM*)

Art. 4º. Aprovar a Bibliografia Básica recomendada do Concurso Público de Provas e Títulos:

1. ARELLANO, M.; BOND, S. Some Tests of Specification for Panel Data: Monte Carlo Evidence and an Application to Employment Equations. *Review of Economic Studies*, Vol.58, nº 2, p.277-297, 1991.
2. ARELLANO, M.; BOVER, O. Another Look at the Instrumental-Variable Estimation of Error-Components Models. *Journal of Econometrics*, Vol.68, p.29-51, 1995.
3. BALTAGI, B. H. *Econometric Analysis of Panel Data*. 4ª Edição, John Wiley & Sons, 2008.
4. BLUNDELL, R.; BOND, S. Initial conditions and moment restrictions in dynamic panel data models. *Journal of Econometrics*, Vol.87, p.115-143, 1998.
5. BUENO, R. de L. da S. *Econometria de Séries Temporais*. 2ª Edição, Cengage Learning, 2012.
6. CAMERON, C. TRIVEDI, P. *Microeconometrics*. Cambridge University Press, 2005.
7. DAVIDSON, R.; MACKINNON, J. G. *Econometric theory and methods*. Vol. 5. New York: Oxford University Press, 2004.
8. ENDERS, W. *Applied Econometrics Time Series*. John Willey & Sons, 2010.

9. ENGLE, R. F.; GRANGER, C. W. J. *Long-Run Economic Relationships: Readings in Cointegration*. Advanced Texts in Econometrics. Oxford University Press, 1991.
10. GREENE, W. H. *Econometric Analysis*. Pearson Prentice Hall, 6th Edition, 2008.
11. HAMILTON, J. D. *Time series analysis*. Vol. 2. Princeton: Princeton university press, 1994.
12. PESARAN, M. H.; SHIN, Y; SMITH, R. J. Bounds Testing Approaches to the Analysis of Level Relationships *Journal of Applied Econometrics*, 16, p.289-326, 2001.
13. WOOLDRIDGE, J. M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*. Cengage Learning, 4<sup>a</sup> Edição, 2010.
14. WOOLDRIDGE, J. M. *Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data*. MIT Press, 2002.

Art. 5º. Aprovar os Critérios de desempate:

- I. O critério de desempate terá como base a maior pontuação obtida pelos candidatos na soma dos itens 1 e 2 da Tabela 2 (Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos) – Edital 063/2016 referente aos Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado internacional e nacional. Caso permaneça o empate após a análise do critério acima descrito, será utilizada a pontuação total o item 8 da Tabela 2, referente a Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior, para fins de desempate.

Art. 6º. Aprovar as Exigências da Prova Didática:

- I. Apresentação pelo candidato de plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora;
- II. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos
- I. Os candidatos podem utilizar de slides (arquivos PowerPoint, Word ou PDF) na Prova Didática. A Unidade Acadêmica disponibilizará aos candidatos um computador com acesso ao Word e Power Point e também o Data show, além do quadro negro (lousa). Outros recursos não serão permitidos para apresentação da Prova Didática. Cada candidato fica responsável por trazer os arquivos (Power Point, Word ou PDF) que serão utilizados em suas apresentações.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 23 de setembro de 2016.

  
Vanessa Petrelli Corrêa  
Presidente